

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER RELATIVO AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 002/2022, DE AUTORIA
DA VEREADORA GINEVRA
HAUBERT DA SILVEIRA.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria da Vereadora Ginevra Haubert da Silveira, com a seguinte ementa: “Institui o prêmio “Mérito Esportivo” no âmbito Município de Candelária e dá outras providências”.

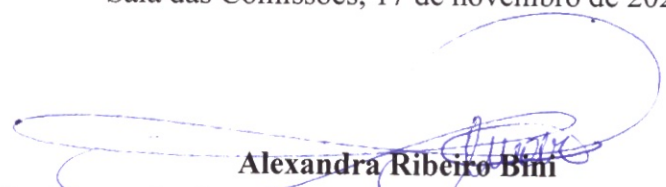
Referida proposta fora protocolada no dia 10/11/2022 e, após apresentada em Sessão Plenária, encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos moldes do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em continuidade ao processo normativo, o grupo de trabalho verificou que o projeto de resolução abarca matéria de sua competência, nos preceitos do artigo 73, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e que não infringe aspectos constitucionais, estando em harmonia com o ordenamento jurídico vigente.

Destarte, nos dias subsequentes à entrega em Secretaria, a proposição não recebeu emendas, substitutivos ou mensagens retificativas, sendo mantidas as disposições originais e ajustados aspectos gramaticais.

Por oportuno, não havendo impedimentos, sejam formais ou materiais, nos manifestamos, com fundamento no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2022.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2022


Alexandra Ribeiro Bini
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação